

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº 092/2025 02 de maio de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA e dá Outras Providencias.

RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO, Diretor Depart. de Gestão Estratégica de Prog. e Projeto do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.***.***-44. Para deslocamento no dia 01/05/2024 aproximadamente às 14 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Corumbiara, para entrega da Notificação ao abatedouro Fricaby, pelo não cumprimento das solicitações do Serviço de Inspeção no dia 02/05/2025. Após deslocaremos para o município de Cabixi e Colorado do Oeste para entrega Oficial dos certificados de registro dos estabelecimentos registrados ao CIMCERO no Programa Selo Sim. Com retorno previsto as 14 horas do dia 03/05/2025.

Justificando a saída no dia 01/05/2025 sendo feriado, pois temos que estar no munícipio já pela manhã no dia 02/05/2025, tendo vista temos cumprir toda agenda com os municípios já agendado.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Rômulo Chaves de Azevedo

Diretor Depart. de Gestão Estratégica de Prog. e Projeto



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO**, **DIRETOR DE DEPART DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGR E**, em 02/05/2025 às 08:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução nº 001 de 07/01/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **75941** e o código verificador **6F21ACFA**.

Referência: <u>Processo nº 1-182/2025</u>. Docto ID: 75941 v1